



**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara DE Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande (MS):

Proc. n. 0840510-33.2016.8.12.0001

A.: ACP – Sindicato Campograndense dos Profissionais da Educação Pública

Município de Campo Grande MS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, informar que não comparecerá na audiência de conciliação designada para o dia 20/2/2017, porquanto não há interesse público na realização de autocomposição com a parte autora.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2017.

Viviani Moro

Procuradora Municipal OAB/MS 7198